



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1982 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 17 de Setembro de 2024
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 120/2024- GAB 13 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr.º **Luã Bruno dos Santos Costa**, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Centro de Saúde, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Nº 2024.07.23.0003

Modalidade: Pregão eletrônico

Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.

Credora: Auto posto CATHAMAX II LTDA, CNPJ 22..093.360/0001-18.

Endereço: Vila Brasília, nº77, Serra do Mel/RN, CEP 59.663-000

Objeto: O Município de Carnaubais reconhece o dever de indenizar a CREDORA em virtude do fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Carnaubais.

Valor Total: R\$66.118,57 (Sessenta e seis mil cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 17 de setembro de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Carnaubais/RN, 18 de Fevereiro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
Auto posto CATHAMAX II LTDA

LEGISLATIVO

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

Nº 03/2024

A Câmara Municipal de Carnaubais/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santa Luzia, nº 36, Centro, inscrita no CNPJ nº. 09.394.578/0001-44, torna público para conhecimento, que realizará Cotação para Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática e Serviços de Manutenção Elétrica. Podem eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a proposta mais vantajosa.

Desta forma, se suscitarem dúvidas, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e, envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Para mais informações, estas serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaradecarnaubais@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo por até 03 (três) dias, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

Carnaubais/RN, 17 de setembro de 2024.

Francisca Lidiane de S. F. Tavares
Diretora Administrativa

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

Nº 04/2024

ESPAÇO EM BRANCO

A Câmara Municipal de Carnaubais/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santa Luzia, nº 36, Centro, inscrita no CNPJ nº. 09.394.578/0001-44, torna público para conhecimento, que realizará Cotação para Prestação de Serviços com Manutenção de Móveis. Podem eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a proposta mais vantajosa.

Desta forma, se suscitarem dúvidas, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e, envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Para mais informações, estas serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaradecarnaubais@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo por até 03 (três) dias, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

Carnaubais/RN, 17 de setembro de 2024.

Francisca Lidiane de S. F. Tavares
Diretora Administrativa

ESPAÇO EM BRANCO